



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

L. 12 / 05 / 03

N.º 2045 pag. 10

Journal da Região

DECRETO Nº 273 DE 06 DE MAIO DE 2003.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do recurso formulado pelos interessados;

DECRETA:

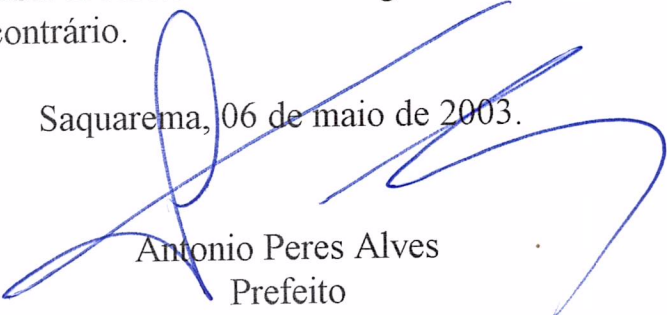
Art. 1º - Fica restabelecida a relação jurídica de concessão de uso real dos lotes abaixo mencionados e respectivos concessionários:

Lote 22 da quadra 75 – Alex Mata dos Santos

Lote 23 da quadra 75 – Orlando da Silva Lourenço

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 06 de maio de 2003.


Antonio Peres Alves
Prefeito